

Ata Assembleia-Geral de Credores**2ª CONVOCAÇÃO****Autos nº 5216260.06.2020.8.09.0051****Recuperação Judicial de OFFICE SEGURANÇA EIRELI**

Aos 09 dias do mês de Dezembro do ano de 2021, realizada telepresencialmente via plataforma de videoconferência “Zoom Cloud Meetings”, sob a presidência do Dr. Danilo Franco de Oliveira Pioli, Administrador Judicial da Recuperação Judicial da empresa OFFICE SEGURANÇA EIRELI (OFFICE SEGURANÇA) – em Recuperação Judicial, empresa individual inscrita no CNPJ/MF nº 24.610.153/0001.19, e registrada com o Número de Identificação do Registro de Empresas 52 60070914-3, com sede na Rua Serra Dourada, nº 907, Qd. 96, Lt. 91, Setor Santa Genoveva, Goiânia – GO, nomeado pelo Juízo da 18ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia, em segunda convocação, realizou-se a assembleia geral de credores convocada para deliberar sobre: *i)* aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda (artigos 35, I, “a”, e 56, ambos da Lei nº 11.101/05); *ii)* a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e *iii)* outros assuntos de interesse dos credores e da recuperanda.

A convocação se deu previamente por Edital.

Assentou-se que a plataforma utilizada para realização da assembleia permite o controle dos participantes, inclusive com endereço IP dos cadastrados, sendo que o nome dos participantes segue conforme LISTA DE PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO, anexa a presente, a qual foi aberta para credenciamento às 14h00min, e encerrada às 14h30min (horário de Brasília-DF). O credor ou representante necessita obrigatoriamente apresentar documento de identificação para credenciamento.

Compareçam a presente assembleia os seguintes credores: Classe I – Titulares de Créditos Derivados da Legislação do Trabalho ou Decorrentes de Acidentes de Trabalho (Art.41, I, Lei 11.101/05): ABIMAEL VIEIRA DA SILVA, ISMAR ANDERSON FERNANDES, LUCAS CRUVINEL NASCIMENTO, FRANCELRY RIBEIRO ALVES,

RICARDO MILHOMEM CANTUARIO, LEANDRO DA SILVA PEREIRA – representante Dra. Tatiana Chagas de Matos -OAB/GO 38.323, SAMUEL CASSIANO DA SILVA LIMA, OLAVO NAZÁRIO DE CARVALHO RODRIGUES, ALDERI DOUGLAS MOTA DOS SANTOS. Classe III - Titulares De Créditos Quirografários, Com Privilégio Especial, Com Privilégio Geral Ou Subordinados. (ART.41, III, LEI 11.101/05): BANCO BRADESCO S.A – representante Dr. Wallisson da Silva Godoi - OAB/DF 51693; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - representante Dr. Leonardo da Costa Araújo Lima - OAB/GO 26.929; ITAU UNIBANCO S.A. – representante – Dra. Maria Carolina De Oliveira Prates - OAB/SP 456.417; Classe IV – Titulares de Créditos Enquadrados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Art.41, IV, Lei 11.101/05): NENHUM CREDOR. Na sequência foi realizada uma chamada para conferência dos credores presentes.

Verificou-se na sequencia o quórum de votação, de acordo com a lista de presença. Na CLASSE I a presença 09 (nove) credores que juntos montam crédito R\$ 54.948,07 (cinquenta e quatro mil e novecentos e quarenta e oito reais e sete centavos); na CLASSE III a presença de 03 (três) credores que montam R\$ 917.599,29 (novecentos e dezessete mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos).

Após a conferência do quórum, a assembleia foi instalada.

Registrou-se a presença da devedora, representada pelo Dr. Diogo Batista Gouveia – OAB/GO 34.246.

Funcionou como secretário o Dr. Wallisson da Silva Godoi - OAB/DF - 51693, representante do credor BANCO BRADESCO S.A., sendo que incumbiu ao Dr. Rodrigo Garceis Rodrigues (OAB/GO - 34.749), colaborador da Administração Judicial, a redação da ata da Assembleia Geral de Credores sob a fiscalização do Secretário. Esclareceu-se aos presentes que a ata será lavrada em tempo real, não se admitindo, oportunamente, quaisquer complementações ou acréscimos. O Sr. Secretario, a pedido do Administrador Judicial, promoveu a leitura do Edital de convocação da Assembleia geral de Credores.

Foi informado ainda que a Assembleia será gravada e o seu arquivo disponibilizado para consultas, bem como junto de todas as relevantes peças processuais, no site do Administrador Judicial (<http://danilofranco.jur.adv.br/office->

seguranca-eireli). A presença e as manifestações dos credores e da recuperanda poderão ser conferidas a partir da gravação.

O Administrador Judicial destacou que a presente assembleia é pública. A devedora terá direito a voz e os credores devidamente credenciados terão direito de voz e voto. Esclareceu que, conforme previsto em Edital, a participação na AGC será permitida a apenas a 01 (um) representante ou patrono por credor, o qual deverá ser indicado no envio dos documentos para credenciamento, juntamente com documento com foto. Esclareceu ainda que 01 (um) procurador poderá representar mais de um credor, entretanto, os votos serão computados de forma separada, conforme Recomendação CNJ nº 110.

Após o Administrador Judicial informou como seria a dinâmica da assembleia, qual seja, primeiramente seria aberto a voz a recuperanda para explanação do Plano de Recuperação Judicial. Durante o período de explanação o microfone dos demais participantes da assembleia, com exceção dos do administrador judicial ficarão desligados. Na sequência seria aberta a palavra para aqueles que possuem direito a tê-la. O Dr. Danilo afirmou que por ser gravada, não seria redigido a íntegra da palavra daqueles que dela o fizerem uso.

O Dr. Diogo Batista Gouveia, iniciou sua explanação dizendo:

O Dr. Diogo agradeceu a oportunidade de falar e apresentou a empresa e o plano de Recuperação Judicial, apontado que a empresa cumpre os requisitos legais para funcionamento. Teceu o histórico que levou a empresa a sua crise econômico financeira, que culminou com o pedido de Recuperação Judicial. Aduziu que o judiciário, após análise legal, entendeu que a empresa preenche os requisitos para o deferimento do pedido de Recuperação Judicial. Afirmou que a empresa é estável, e com grande potencial para soerguimento e quitação dos créditos. E que a Recuperação Judicial torna evidente os esforços da recuperanda de se recuperar e que todos os esforços serão utilizados para tanto. Encerrou sua palavra e agradeceu.

Após foi aberta a palavra aos credores, fazendo uso dela os seguintes credores:

Solicitou a palavra o Dr. Walisson da Silva Godoi, representante do Banco Bradesco, e questionou o longo tempo previsto no Plano de Recuperação Judicial para

pagamento aos credores, e apresentou nova proposta para pagamento de credores, a qual segue abaixo:

Sem deságio;

- Carência: 12 meses a partir da aprovação do PRJ;
- Encargos: TR + 1,25% a.m.
- Prazo de pagamento: 96 parcelas mensais e sucessivas, sem vínculo com fluxo de caixa ou qualquer outro fator contábil da empresa;
- Primeiro pagamento no 13º mês após a aprovação do PRJ.

Na sequência o Sr. FRANCELLY RIBEIRO ALVES fez uso da palavra, afirmando que não poderia ficar até o final da votação e que votaria contrário.

O credor ISMAR ANDERSON FERNANDES também fez uso da palavra afirmando ser contrário a forma de pagamento proposta pela recuperanda.

Alguns ouvintes solicitaram palavra, afirmando serem credores ou representantes destes, oportunidade em que o Administrador Judicial esclareceu que tem direito a voz os credores credenciados dentro do horário e enquanto aos representantes em particular estes deveriam, nos termos do § 4º do artigo 37 da Lei 11.101/05 que o credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento.

O Administrador Judicial indagou qual a forma como o credor trabalhista poderia optar pelas propostas de recebimento de seu crédito.

O advogado da empresa afirmou que os credores trabalhistas poderiam optar pelo recebimento, nos termos do plano, direto com a recuperanda. No que tange a proposta do Bradesco apresentou contraproposta, nos seguintes termos:

Sem deságio;

- Carência: 12 meses a partir da aprovação do PRJ;
- Encargos: 01,00% a.m.
- Prazo de pagamento: 96 parcelas mensais e sucessivas, sem vínculo com

fluxo de caixa ou qualquer outro fator contábil da empresa;

- Primeiro pagamento no 13º mês após a aprovação do PRJ.

A CAIXA fez uso através de seu representante, e afirmou que precisaria de maior prazo para acatar a contraproposta, sugerindo suspensão da presente assembleia.

As 15h54min o Administrador Judicial deu uma pausa de cerca 15 (quinze) minutos nos trabalhos.

Retornado os trabalhos, ocorrido as 16:12 horas.

Após o Administrador Judicial indagou se mais alguém queria fazer uso da palavra.

O Sr. Alderi fez uso da palavra, perguntando se a recuperanda tem alguma outra proposta para pagamento aos credores trabalhistas ou se a recuperanda possui outra proposta.

O Sr. Administrador Judicial passou a palavra ao representante da recuperanda, a qual solicitou suspensão da presente assembleia.

O Administrador Judicial informou que a questão seria posta em votação, e caberia aos credores acatarem a sugestão, oportunidade em que já sugeriu como data para a retomada dos trabalhos, o dia 21/01/2022.

A recuperanda solicitou a prorrogação para o dia 28/01/2022, às 14 horas.

O credor Alderi solicitou fosse alterada também a proposta para a classe trabalhista.

A Dra. Tatiana fez uma contraproposta: pagamento com prazo de carência de 06(seis) meses, sem deságio e com pagamento em 12 (doze) parcelas.

O credor Ricardo Milhomem afirmou que não aceita a proposta e solicitou como fosse garantido o cumprimento da proposta apresentada.

O Administrador Judicial esclareceu as indagações.

A recuperanda disse que concorda com a data de 28/01/2022, e que estará a disposição dos credores para tratativas.

Na sequencia o Administrador Judicial explicou como se dará a dinâmica da votação. A proposta posta em votação foi a seguinte: prorrogação da assembleia para a

data de 28/01/2022, as 14 horas, ficando estipulado até data de 17/12/2021 para que a recuperanda apresente nova proposta de pagamento, destacou que para a proposta de prorrogação ser aprovada esta deve receber a maioria dos créditos presentes, independentes da classe. Durante a votação, os credores votaram através do aplicativo “Zoom Cloud Meetings”, sendo que o computo dos votos foi verificado individualmente mediante lançamento na planilha de apuração, procedimento feito ao vivo, para garantir a transparência. Só foram computados os votos dos credores credenciados.

Feitos esses esclarecimentos, passou-se a votação do pedido da suspensão, sendo o resultado o seguinte:

CREDOR	PRESENTES	VOTOS
TRABALHISTA	R\$ 54.948,07	R\$ 40.238,27
QUIROGRAFÁRIO	R\$ 917.599,29	R\$ 917.599,29
TOTAL	R\$ 972.547,36	R\$ 957.837,56

Pela Planilha foi considerado favorável o total de R\$ 957.837,56 (novecentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), o que representa 98,49% (noventa e oito vírgula quarenta e nove por cento) dos votos. Pelo resultado acima exposto, constatou-se que restou aprovado a suspensão da presente assembleia, para 28/01/2022, as 14 horas, sendo que o link: https://us02web.zoom.us/meeting/register/tZclcO2qqDorE9ef94kxvky18y_xMr1thtVU disponibilizado também no site do administrador judicial: <http://www.danilofranco.jur.adv.br/office-seguranca-eireli>, e encaminhado aos credores que solicitarem via canal de atendimento. Após o administrador judicial solicitou a leitura da ata pelo Secretário, que aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada por quem de direito. Ata encerrada as 17:20.

DocuSigned by:
Daniilo Franco de Oliveira Pioli
 DANILLO FRANCO DE OLIVEIRA PIOLI – OAB/GO 40.726
 027674384339430...

DocuSigned by:

WALLISSON DA SILVA GODOI

23254581CCDF492...

WALLISSON DA SILVA GODOI - OAB/DF 51693

SECRETÁRIO – (CREDOR BANCO BRADESCO S.A)

DocuSigned by:

DRAGO BATISTA GOUVEIA

EDD63D924397469...

Dr. Diogo Batista Gouveia – OAB/GO 34246.

REPRESENTANTE DA RECUPERANDA

DocuSigned by:

TATIANA CHAGAS DE MATOS

0E7850F9A9B04E1...

LEANDRO DA SILVA PEREIRA

DocuSigned by:

ISMAR ANDERSON FERNANDES

1AB1FA8F88494CB...

ISMAR ANDERSON FERNANDES

(representante - Dra. TATIANA

CHAGAS DE MATOS -OAB/GO 38.323)

CREDOR TRABALHISTA

CREDOR TRABALHISTA

DocuSigned by:

LEONARDO DA COSTA ARAUJO LIMA

56394989EDBD405...

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DocuSigned by:

MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA PRATES

5070FC00EC6F489...

ITAU UNIBANCO S.A.

(representante - Dr. LEONARDO DA

(representante - Dra. MARIA CAROLINA

COSTA ARAUJO LIMA - OAB/GO

DE OLIVEIRA PRATES - OAB/SP

26.929)

456.417)

CREDOR QUIROGRAFIO

CREDOR QUIROGRAFIO

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D669CD585C13465AA95A64FB502456EB

Status: Concluído

Assunto: Utilize o serviço DocuSign: Ata Assembleia Office - 2a Convocação.doc

Envelope fonte:

Documentar páginas: 7

Assinaturas: 7

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Remetente do envelope:

Rodrigo Rodrigues

recuperacao.office@gmail.com

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Endereço IP: 200.9.19.60

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Rodrigo Rodrigues

Local: DocuSign

09/12/2021 12:21:58

recuperacao.office@gmail.com

Eventos do signatário

Danilo Franco de Oliveira Pioli

danilofrancopioli@hotmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Danilo Franco de Oliveira Pioli
 CEF97486388943D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.67.31.24

Registro de hora e data

Enviado: 09/12/2021 12:26:27

Visualizado: 09/12/2021 12:27:04

Assinado: 09/12/2021 12:27:21

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 09/12/2021 12:27:04

ID: c4113526-7ebb-43a9-8509-f0f08b0bcbe5

DIOGO BATISTA GOUVEIA

diogo@bgadvogados.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
DIOGO BATISTA GOUVEIA
 EDD63D924397469...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 186.211.76.5

Enviado: 09/12/2021 12:26:27

Visualizado: 09/12/2021 12:27:10

Assinado: 09/12/2021 12:27:30

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 02/12/2021 10:28:36

ID: 273de539-2cd1-4da5-abf5-ba125d0c6c3a

ISMAR ANDERSON FERNANDES

ismar.fernandes76@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
ismar
 1AB1FA8F88494CB...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 189.92.219.60

Assinado com o uso do celular

Enviado: 09/12/2021 12:26:28

Reenviado: 09/12/2021 12:32:41

Visualizado: 09/12/2021 12:27:26

Assinado: 09/12/2021 12:50:15

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 09/12/2021 12:27:26

ID: 2ac53bf5-f450-4f77-8af3-381628ead34

LEONARDO DA COSTA ARAUJO LIMA

leonardo@leonardolima.adv.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
LEONARDO DA COSTA ARAUJO LIMA
 56394989EDBD405...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.22.176.25

Enviado: 09/12/2021 12:26:28

Visualizado: 09/12/2021 12:27:35

Assinado: 09/12/2021 12:28:14

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 02/12/2021 10:35:49

ID: c751667c-7a26-4d07-bc9a-6876b6fba92b

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA PRATES maria.prates@ferreiraachagas.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 DocuSigned by: MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA PRATES E070FCD0ECCCE4B9... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.125.173.178	Enviado: 09/12/2021 12:26:28 Visualizado: 09/12/2021 12:27:01 Assinado: 09/12/2021 12:27:15

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 02/12/2021 10:35:02

ID: 41f5066f-5950-47f3-96f4-fbb971a71240

TATIANA CHAGAS DE MATOS
tatchmatos@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



DocuSigned by:
TATIANA CHAGAS DE MATOS
0E7850F9A9B04E1...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.5.179.217

Enviado: 09/12/2021 12:26:28
Visualizado: 09/12/2021 12:28:00
Assinado: 09/12/2021 12:28:16

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 09/12/2021 12:28:00

ID: 27dde7e6-21c9-4191-ad58-a2bace7f263a

WALLISSON DA SILVA GODOI
wallisson.godoi@ernestoborges.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



DocuSigned by:
WALLISSON DA SILVA GODOI
23254581CCDF492...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.6.26.33

Enviado: 09/12/2021 12:26:28
Visualizado: 09/12/2021 12:27:02
Assinado: 09/12/2021 12:27:30

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 09/12/2021 12:27:01

ID: 39eb54b5-97ef-414e-9bc1-1e9fa815c162

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	09/12/2021 12:26:29
Entrega certificada	Segurança verificada	09/12/2021 12:27:02
Assinatura concluída	Segurança verificada	09/12/2021 12:27:30
Concluído	Segurança verificada	09/12/2021 12:50:15
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, autonomo (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact autonomo:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: recuperacao.office@gmail.com

To advise autonomo of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at recuperacao.office@gmail.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from autonomo

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to recuperacao.office@gmail.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with autonomo

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to recuperacao.office@gmail.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify autonomo as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by autonomo during the course of your relationship with autonomo.